



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**JUSTIFICATIVA**

**Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo**

**Contrato nº 00237/2019-CPL – Tomada de Preços Nº 00015/2019**

**Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para executar os serviços de construção de uma UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, na comunidade de Cipoal, localizada neste município.**

Sr<sup>a</sup>. Prefeita:

O Contrato nº 00237/2019-CPL tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção civil para executar os serviços de construção de uma UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, na comunidade de Cipoal, localizada neste município e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do vencimento do 2º Aditivo Prazo, ou seja, a partir de 23 de Junho 2021.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo dá-se devido ao fato, de houve fatos supervenientes alheio aos serviços a serem executados e serviços adicionais como muro perimetral e área recreação, ocasionando atraso do cronograma da Obra, a exemplo dessa pandemia chamada COVID-19, que suprimiu a capacidade de trabalho, ocasionando atraso do cronograma da Obra.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 10 de Junho de 2021.

*Jhef Costa*  
**Jhef Costa da Silva**  
Secretário de Educação  
Jhef Costa da Silva  
Sec. Munic. de Educação  
Mat. 0013523